



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 34.824.094/0001-35

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE INHANGAPI; ESTADO PARÁ.**

No dia vinte e seis de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h30min, no Plenário da Câmara Municipal, estiveram presentes os Senhores: João Charles Oliveira da Costa, Presidente; Selma Maria Pereira da Costa, 1ª Secretária; Mauro Leite Pequeno, 2º Secretário; Dacivaldo Ferreira dos Santos; Everaldo Pimentel Pantoja; Francisco Rafael Araújo Bahia; Gilmar Pantoja Gomes; Nestor Costa da Cruz e Valdineio Araújo Cerqueira. Prosseguida a chamada havendo número legal o Sr. Presidente na forma regimental declarou aberta a presente sessão. Em seguida informou que a finalidade da mesma seria para votação dos seguintes projetos. Projeto de Lei Nº 006/2022, de 30 de setembro de 2022-(LOA), iniciativa do Poder Executivo, que Estima a Receita e fixa a Despesa Orçamentária do Município de Inhangapi, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2023 e da outras providencias. Inicialmente foi votado e aprovado o Parecer Técnico da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e de Apoio Administrativo e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Em ato contínuo, o Projeto foi debatido, na oportunidade destacado que o valor que estima a receita é de R\$:42.793.827,68 (quarenta e dois milhões, setecentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) e, foi frisado os valores destinados para cada Órgão público Municipal, como Secretarias; projetos e programas. Em seguida passou-se a votação do supracitado Projeto, sendo este aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº007/2022, de 30 de setembro de 2022, iniciativa do poder Executivo, que Altera Nomenclaturas de Projetos e Ações, Constantes do Anexo 2-A (Programas, Metas e Ações) no PPA 2022-2025, e Dá Outras Providencias. Inicialmente foi votado e aprovado o Parecer Técnico da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e de Apoio Administrativo e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Em seguida ser colocado em discussão, foi ressaltado que a finalidade do mesmo seria mudanças de nomenclatura constantes no PPA 2022-2025 destacando a modificação necessárias. Na sequencia passou-se a votação do supracitado projeto, sendo este aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para deliberar a sessão foi encerrada. Do que para constar foi lavrada a presente ata,



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANDAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 34.824.094/0001-35

que lida e achada conforme será assinada. Câmara Municipal de Inhangapi, em 26 de outubro de 2022.

João Charles Oliveira da Costa
Presidente

Selma Maria Pereira da Costa
1º Secretária

Mauro Leite Pequeno
2º Secretário

Dacivaldo Ferreira dos Santos
Vereador

Everaldo Pimentel Pantoja
Vereador

Francisco Rafael Araújo Bahia
Vereador

Gilmar Pantoja Gomes
Vereador

Nestor Costa da Cruz
Vereador

Valdineio Araújo Cerqueira



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 34.824.094/0001-35

Vereador